



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSIONE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2026.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 19 de novembro de 2025.**

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

\*-

  
**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro